

ORIGEM DO P. DE LEI Nº 104/2012.



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.900 / 2012

DE 31 / 10 / 2012

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pessoa
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
20.11 NOV 13.45 Para
Nº Protocolo 2.665 2012
Rui Ferreira Ferraz
Procurador



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.900, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2012, NA FORMA QUE INDICA.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades estabelecido no Art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, Lei nº 1.690/2012, referente ao programa 0035 INCLUSÃO PRODUTIVA, com a inclusão da ação Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS/TRABALHO, passando a vigorar conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2012.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO

EM: 31/10/12

Dantele Carlos Moreira
MAT 21500



ORIUNDA DA MENSAGEM Nº
104/2012 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.

Palácio do Jenipapeiro
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú - Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
Anexo de Metas e Prioridades

Anexo Único à Lei nº 1.900-2012

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META
Programa: 0035 Inclusão Produtiva		
Objetivo: <i>Elevar a capacidade de enfrentamento diante dos efeitos de pobreza, gerando situações de ocupações e geração de renda mediante o ingresso no mercado de trabalho de famílias, mulheres, pessoas com deficiências e indígenas.</i>		
. Iniciação Profissional Cidadã	JOVEM BENEFICIADO (PESSOA)	440
. Economia Solidária	PESSOA ATENDIDA(PESSOA)	500
. Inclusão Produtiva de Pessoas com Deficiência	PESSOA BENEFICIADA (PESSOA)	150
. Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS/TRABALHO	PESSOA BENEFICIADA (PESSOA)	4.070

AFIXADO

EM: 31/10/12

Danielle Carlos Moreira
Daniele Carlos Moreira
MAT 21500

